

Resolução n.º 32/66

Aprova contas do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão ordinária realizada nesta data, tendo em vista parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos

Resolve:

Aprovar as contas do Executivo Municipal com comprovantes em Relatório especial, relativo ao exercício de 1965, p. finda, inclusive a aplicação de 50% da Quota-Parte do Imposto de Renda em serviços de ordem rural, de conformidade com o art.º 15, § 4.º, da Constituição Federal e referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 1393, de 12 de Julho de 1951.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão em 10 de Março de 1966.

A) Antônio Othras Pimentel - Presidente -

Registrada nesta Sessão da Câmara Municipal de Fundão, aos 10 dias do mês de Março de 1966.

A) Antenor Neto - 1.º Secretário

Compre-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, aos 11 dias do mês de Março de 1966.

José Rodolfo Damasceno

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Sessão - Sessão da Prefeitura Municipal de Fundão, aos onze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e seis

Osvaldo Guimarães
Secretário - Interino